

O ESTADO

Organ do Partido Republicano

10 V
1 POCHE

ASSIGNATURAS
Capital, Ano. . . . 185000
Semestre 100000
Inverno, Ano. . . . 200000
Semestre 110000
PAGAMENTO ADIANTADO

Estado de Santa Catharina

REDACÇÃO OFICIAL
RUA JOÃO PINTO N.º 4
Número avulso 100
Atrasado 500

N. 1292

Capital, 19 de Novembro de 1902

Convenções

Convenção entre o Partido Republicano, abaixo-assinada:

Houve dois brindes:— um ao dr. Seabra saudan- nava o período presiden- Campos Salles, que terminou à Camara na pessoa do cívil, e Rodrigues Alves, seu residente, dr. Vaz de Mello, e outro deste ao dr. Seabra.

Rio, 15 O Dr. Lauro Muller en- viou hontem à mesa do Senado um ofício resignando a cadeira de senador.

Rio, 15 No dia 18 do corrente seguirá em trem especial para S. Paulo o dr. Campos Salles.

Acompanharão S. Exa. muitos senadores, deputados e alta administração da República, delegando cada bancada da Camara um dos seus representantes para acompanhar S. Exa. ate S. Paulo.

Rio, 15 O dr. Rosa e Silva, ex-vice presidente da República, foi alvo de significativa demonstração de apreço ao presidir hontem pela última vez a sessão do Senado.

S. Exa. foi acompanhado à sua residência por grande número de senadores e deputados, recebendo por essa occasião muitas felicitações.

O dr. Lauro Muller esteve também presente na residência de s. exa.

Rio, 15 Foi nomeado chefe de polícia do Distrito Federal o dr. Cardoso de Castro, que assumirá hoje o exercício deste cargo.

Rio, 15 Toda imprensa d'esta capital tem publicado traços biográficos do dr. Lauro Muller, salientando a "Notícia de ser elle o primeiro teuto-brasileiro de origem que sobe a altas posições no governo do paiz".

Rio, 15 Realizou-se hontem o banquete oferecido à Camara dos Deputados pelo dr. Seabra.

O banquete compoz-se de 150 convivas e realizou-se num dos salões da ala esquerda do Hotel dos Estrangeiros.

Rio, 15 Realizou-se hontem o banquete oferecido à Camara dos Deputados pelo dr. Seabra.

O banquete compoz-se de

mais significativas provas

A sala do banquete acha- se repleta de convidados, que se prichava gente or- namentada.

população, os Srs. Drs.

Campos Salles, que terminou a sua residência, dr. Vaz de Mello, e outro deste ao dr. Seabra.

Rio, 15 A sala do banquete acha- se repleta de convidados, que se prichava gente or- namentada.

Houve dois brindes:— um ao dr. Seabra saudan-

nava o período presiden-

teiro, e Rodrigues Alves,

que assumiu o governo.

Além de em mais de

dez mil pessoas as que es- tacionavam na vizinhança

do banquete.

O efeito brilhantíssimo

foi a iluminação, à noite,

dos 15 navios de guerra

das nações amigas, que es-

tacionavam nessa baixaria.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

Rio, 15 Raimos Junior fará parte do gabinete do sr. ministro da Fazenda.

O B S T A D O

dante de 3º, Archimino e demais oficiais dos corpos do exercito.

Acompanhado por todos os presentes dirigiu-se o exa. o sr. governador para a sala do comando da guarnição abrindo tomado lugar em uma meza, tendo a sua direita o ex. major Germano Medeiros e à esquerda o ex. capitão Santos Filho, procedendo o sr. alferes Horacio Cotrim a leitura da acta do ultimo concurso, mencionando os nomes d'aquelas que foram classificados e que melhor atira ram.

Foram classificados, do 3º, os sargentos Tito Moreira e Mario C. da Silveira; do 37º, o sargento Silviano do Canto Rocha e do Corpo de Segurança fortil Galdino Ferreira e soldado Domingos José Gonçalves.

Na turma geral do Estado foram classificados, em 1º lugar o alferes Galdino Z. Fernandes; em 2º capitão Esperidio Rosas e em 3º alferes José Vieira de Rosa.

No peito de cada um coloou o ex. ex. ar. governador do Estado medalhas, pronunciando phrases de agradecimentos, collocando também medalhas nos premiados do Corpo de Segurança.

Em seguida o sr. capitão leu a ordem do dia da guarnição n.º 22, a qual disserrava sobre o dia 15 de Novembro, da celebração da festa e siogando os srs. major Chácha e capitão Santos Filhos.

Terminadas estas cerimônias o sr. governador levantou um viva ao exercito e o sr. capitão Alcebíades Cabral ao governo do Estado.

Convidado pelo sr. major Germano, visitou s. exa. o sr. governador do Estado as dependências das quartéis do 37º e do 3º, estando no rancho armada uma luta meza para as praças de ambos os corpos. Dirigindo-se de novo para a sala do comando foi s. exa. comprimentado pela oficialidade dos batalhões, sendo nessa occasião servido champagne fino doce pronunciando o sr. governador bellissimo discurso terminando com um viva a Pátria e ao Exercito Brasileiro.

O sr. coronel Emilio Blum, em nome do governo do Estado, saudou ao Exercito e a Armada; o sr. coronel João Cabral fez um brinde ao Corpo de Segurança sendo correspondido pelo alferes do mesmo corpo Enóclides de Castro que saudou os 37º e 3º batalhões.

A 1 hora da tarde retirou-se o exmo. ar. governador, fazendo a brigada as devidas continenças. Percorrendo em seguida algumas ruas da cidade, dissipou-se em seguida a brigada, recolhendo-se os corpos aos respectivos quartéis, às 2 1/2 horas de tarde pouco mais ou menos.

Renúncia

O Ex. Sr. Dr. Lauro Muller, dirigiu ministro da Viação, dirigiu ao Governo do Estado o seguinte telegramma:

Rio, 16.—Vice-Governador Vital Ramalho. Convidado pelo Presidente eleito para o cargo de Ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas, no dia 1º desse mês, aceitei com posta no té de que se cumprisse meu dever de rappublicano, e respeitável, resguardar o honroso cargo de Governador do Estado, só onde me erguer a generosidade dos catarinenses, chão da mãe Jiva confiança na só qdigna e pronta que a vossa adm. ministerial daria a nossa terra natal. Desejando-vos as felicidades de que sois tão digno, saudo vos cordialmente.—Lauro Muller.

O Ex. Sr. Vice-Governador respondeu sollicitando que o Ex. Sr. Dr. Lauro Muller conservasse a sua qualidade de governador de um Estado que a reverencia cheio de profunda e justa admiração.

GRANDE BARATHMO em todo os tecidos próprios para vestir está fazendo a casa
—Oscar Lima

Contratou esseamento com a nobre distinta patriota senhorita D. Maria Aurora da Silveira, e nome prestando amigo e compatriota sr. Francisco Gaimardes Alves Negreiros, quem temos assentado de agradecimento especial comunicação que segue.

Joinville

Pelos canais abertos o circularam a Camara de Joinville, o ex. governador para a sala do comando da guarnição abrindo tomado lugar em uma meza, tendo a sua direita o ex. major Germano Medeiros e à esquerda o ex. capitão Santos Filho, procedendo o sr. alferes Horacio Cotrim a leitura da acta do ultimo concurso, mencionando os nomes d'aquelas que foram classificados e que melhor atiram.

INCIDADAOS

De imetro acc. rdo com a orientação politica do governo distrital, os membros dos Directórios das paróquias republikanas destes municípios por si por si corrigiram as actas do apoio do governo, reorganizando-as e encorajando os partidos politicos sob a direcção dos bispos a serem ao independente eleito de Joinville a seguir a chapada e nas eleições municipais de 7 de Dezembro.

No peito de cada um coloou o ex. ex. ar. governador do Estado medalhas, pronunciando phrases de agradecimentos, collocando também medalhas nos premiados do Corpo de Segurança.

Em seguida o sr. capitão leu a ordem do dia da guarnição n.º 22, a qual disserrava sobre o dia 15 de Novembro, da celebração da festa e siogando os srs. major Chácha e capitão Santos Filhos.

Terminadas estas cerimônias o sr. governador levantou um viva ao exercito e o sr. capitão Alcebíades Cabral ao governo do Estado.

Convidado pelo sr. major Germano, visitou s. exa. o sr. governador do Estado as dependências das quartéis do 37º e do 3º, estando no rancho armada uma luta meza para as praças de ambos os corpos. Dirigindo-se de novo para a sala do comando foi s. exa. comprimentado pela oficialidade dos batalhões, sendo nessa occasião servido champagne fino doce pronunciando o sr. governador bellissimo discurso terminando com um viva a Pátria e ao Exercito Brasileiro.

O exmo. ar. governador Vital Ramalho, convidado pelo Presidente eleito para o cargo de Ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas, no dia 1º desse mês, aceitei com posta no té de que se cumprisse meu dever de rappublicano, e respeitável, resguardar o honroso cargo de Governador do Estado, só onde me erguer a generosidade dos catarinenses, chão da mãe Jiva confiança na só qdigna e pronta que a vossa adm. ministerial daria a nossa terra natal. Desejando-vos as felicidades de que sois tão digno, saudo vos cordialmente.—Lauro Muller.

O Ex. Sr. Dr. Lauro Muller, dirigiu ministro da Viação, dirigiu ao Governo do Estado o seguinte telegramma:

Rio, 16.—Vice-Governador Vital Ramalho. Convidado pelo Presidente eleito para o cargo de Ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas, no dia 1º desse mês, aceitei com posta no té de que se cumprisse meu dever de rappublicano, e respeitável, resguardar o honroso cargo de Governador do Estado, só onde me erguer a generosidade dos catarinenses, chão da mãe Jiva confiança na só qdigna e pronta que a vossa adm. ministerial daria a nossa terra natal. Desejando-vos as felicidades de que sois tão digno, saudo vos cordialmente.—Lauro Muller.

O Ex. Sr. Vice-Governador respondeu sollicitando que o Ex. Sr. Dr. Lauro Muller conservasse a sua qualidade de governador de um Estado que a reverencia cheio de profunda e justa admiração.

GRANDE BARATHMO em todo os tecidos próprios para vestir está fazendo a casa
—Oscar Lima

Contratou esseamento com a nobre distinta patriota senhorita D. Maria Aurora da Silveira, e nome prestando amigo e compatriota sr. Francisco Gaimardes Alves Negreiros, quem temos assentado de agradecimento especial comunicação que segue.

Contratou esseamento com a nobre distinta patriota senhorita D. Maria Aurora da Silveira, e nome prestando amigo e compatriota sr. Francisco Gaimardes Alves Negreiros, quem temos assentado de agradecimento especial comunicação que segue.

NAUF RAGIO

N.º milto de 13 de corrente e 1 nova hora partiu das 10 horas da noite de 10 a 11 de novembro, em uma das estradas de Joinville dirigiu ao eleitorado, recomendando os nomes dos eleitos ou indicados para os cargos de supraditendente e conselheiros e deputados e juizes de paz.

INCIDADAOS

De imetro acc. rdo com a orientação politica do governo distrital, os membros dos Directórios das paróquias republikanas destes municípios por si por si corrigiram as actas do apoio do governo, reorganizando-as e encorajando os partidos politicos sob a direcção dos bispos a serem ao independente eleito de Joinville a seguir a chapada e nas eleições municipais de 7 de Dezembro.

Com o ex. ex. ar. governador Vital Ramalho, recentemente chegado de Joinville com sua exma, a filha da senhora Regina Canan, veio também a exma, senhorita Bibiana Gomes da Oliveira filha do nosso prestad amigo sr. Picop o Gomes de Oliveira.

Nossas saudações.

A Casa Estrela Brasil acaba de receber pelo ultimo vapor um grande sortimento de luvas de pelica para homens e senhoras, extração jockey, tocados para crianças, bonete para crianças, etc. Tudo por preço muito ressalvado.

CAMBIO DE HONTRM

Sobra Londres	11.16/16
Líbra	20.10/14
Dollar	4.12/3
Marcos	3.98/3
Franco	3.78/8

ALIUM SATIVUM — Vídro

800 gr. Dosis 8.000.

Na Pharmacia Raúliveira

Grande redução de preços em todos os artigos de teimorante estabelecimento.

Da S. Beata, tendo deixado o exercício da sua cargo por motivo, chegou no dia 16 entre nós o ilustre dr. Gomez Ramagem, juiz de direito d'aquele comarca.

LANÇADURAS e outras obje-

cetas para máquinas INGER eu-

contra-se na casa

— OSCAR LIMA —

SEM REVISÃO

A notícia que em nossa ultima edição demos a propósito do desastre ocorrido com a pequena Josephina, filha do nosso amigo José do Prado, tendo lamentavel desastre ocorrido a revisão, saiba que de erros e avisos, e começoar pela epígrafe, pelo que desculpamo-nos com os nossos leitores.

CAPAS PRETAS — com vidros

particular ou não, que à nós se vierem unir no futuro populoso conquistarão um largo futuro de prosperidade e de jordem para o município.

Nascu desse ideal de har-

monia e chapada que ore apre-

senta nos alto e particular

eleitorado jo avilense, par-

ella pediu a todos os antigos

correligionários os seus efor-

os e decidido apoiar, abraçando

todos os elementos beni-

partidários ou não, que à nós

se vierem unir no futuro populo-

so conquistarão um largo

futuro de prosperidade e de

jordem para o município.

Estamos certos da vitória,

porque não duvidamos de que

o eleitorado, em sua soberana

maioria, comprehenda os de-

bres intuios que nos anima-

o a tristeza.

Francisco Machado da Luz,

Arnoldo Gruenbacher,

Adriano Schuendermark

Alexandre Ernesto d'Olivera

Eduardo Trink,

Dr. Abdon Baptista,

Bernardo Henmann,

Francisco Gomes d'Oliveira.

Antonio Pereira da Mace-

do.

Bernardo Bembé,

Miguel Vogelzang ger.

Mario Lobo, secretário.

Usem, somente as Pilulas de

Rauliveira.

As únicas que dão sempre re-

sultados satisfatórios no trata-

mento de todas as febres.

Caixa, 800 gr.

Dúzia, 7.000 grs.

Exijam sempre o nome RAU-

LIVEIRA, contra as imitações

e falsificações.

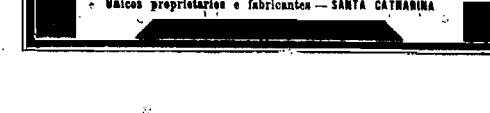
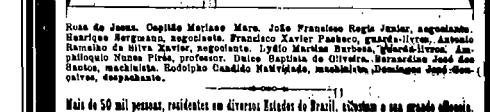
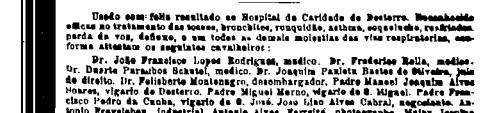
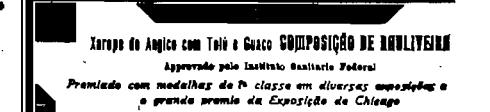
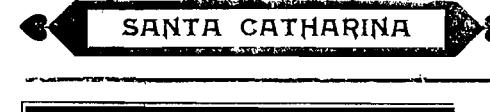
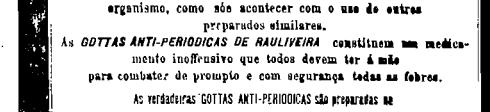
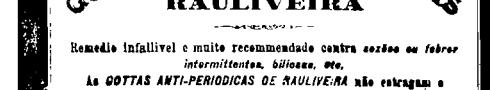
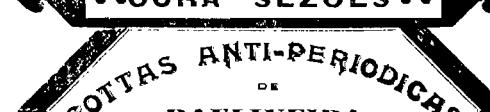
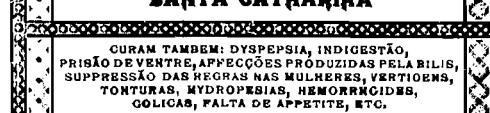
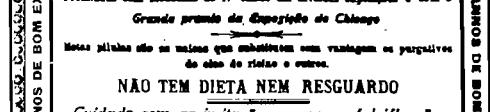
Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brasil, testemunham seu grande efeito.

NAO TEM DIETA NEM RESGUARDO

Caldeje com as imitações e com as falsificações

FRASCO... 2.000

Únicos proprietários e fabricantes — SANTA CATARINA



SERVIÇO MILITAR

SERVIÇO PARA HOMENS

Superior do dia à guardação o Batalhão de Infantaria das 1^{as} e 2^{as} da Esmeralda Militar, Delegacia Naval, e ordem para o superior do dia e o 3º de Artilharia o reforço para a Aldeia.

Uniforme 4.

Por julgado fôs passar o serviço militar, o estoque disponibilizado do 37º Batalhão de Infantaria Matheus Peres Lima e prontos para o serviço o dia Vicente José Pereira, também do 37º.

Aprendizos bairros o mês provisório de sede do Distrito, o soldado do 8º Batalhão da Artilharia São Justino Xavier de Salles.

Serviços de dia e de noite inspecionados de saída, a 2º sargento do 37º batalhão de Infantaria em 10 dias de Aburqueiro Rio, por ter requerido engajamento.

Apresentação 11 de corrente na sede do Distrito, o soldado 1º sargento Thales de Nogueira, ultimamente transferido do 37º batalhão de Infantaria para o 8º de mesmo arma.

Foi mandado enciar por 3 meses o 2º sargento do 37º batalhão de Infantaria Antoni Chrysostomo Gomes da Silveira, despois de 11 de serviço no comando do Distrito.

Foi indeferido o requerimento do comandante do 3º batalhão de Artilharia pedindo transferência para o 6º Regimento de Cavalaria.

Despacho do 11 de corrente do comandante do Distrito.

Acha-se entre nós, vindo de Joinville o nosso jovem conterrâneo Lázaro Bastos, sobrinho do nosso Ilustre amigo sr. Ignacio Basto.

A CASA OSCAR LIMA convoca os seus fregueses a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, pois está vendendo por preços que admira-

FALLECIMENTO

Na avanzada idade de 80 anos faleceu ante-nos e hontem pela manhã foi sepultada, a exímia sr. d. Henrique Nunes Pires, mãe dos nossos conterrâneos Horácio Nunes Pires e Ernesto Nunes Pires e do nosso saudoso patrício Eduardo Pires, recentemente falecido.

A família enlutada e nossos parentes.

A CASA OSCAR LIMA recebe grande certimento de Armarinhos — que está vendendo por preços baratinhos.

INDULTO

Pelo decreto n.º 16 do corrente o Exmo. Governador do Estado recentemente coronel Vidal Ramos, concedeu indulgência as praças desertações que se apresentarem, neste capital no prazo de 15 dias no quartel do Corpo de Segurança e nos comarcas no prazo de 30 dias, aos postos policiiais.

É um acto de lucrativa justiça pelo que levamos a seu Exmo. por tão escrito decreto.

Por falta de espaço deixaremos de dizer hoje, algumas notícias, locais, entre essas as descrições das festas da S. L. B. Catharinense, reunião na capital e do grupo de operários, «Abre o Olhos», levada a efeito domingo último, no aéreo do Estrela.

No proximo numero daremos notícias detalhadas.

Attention

Publicamos abaixo os seguintes dados sobre os sinistros pagos pela SUL AMERICANA:

Durante 6 meses: 3.058.758\$190 do que resulta uma media approximada de:

anualmente	509.000\$000
mensalmente	43.000\$000
semestralmente	10.000\$000
por dia	1.400\$000
por hora, (noite e dia)	60\$000
por minuto	1\$000

Acha-se neste capitulo, nesses anexos devidamente selinado Tavares e Germano Lappo.

Comprimentoamlos,

EDITAIS

ELEIÇÃO MUNICIPAL

Dorval Melchides de Souza, presidente do Conselho Municipal, promulgou o decreto nº 146, de 1º de Outubro, determinando que a realização do dia 7 de Dezembro do próximo futuro, para Juiz de Paz e um Deputado Federal, foram autorizadas as eleições e servidores e deputados, e, do seguinte modo:

1º Seção — J. do Caldeira Justo.

2º Seção — Dr. José da Torre de Campos Júnior.

3º Seção — A. de Britto, J. do Mayr.

4º Seção — J. do Caldeira Justo.

5º Seção — Ribeirão das Gaivotas e Cachoeira do Andrade.

Entre essas decretos que já se formaram, o art. 36, § 4º, da lei nº 33 de 26 de Janeiro de 1892, declarou nos mesmos eleitores que os mesmos titulares estão à disposição no edifício do Conselho Municipal, mediante recibo, que será passado ao seu procurador, podendo assinar pelo eleitor que não puder escrever, outro por elle indicado.

Secretaria do Conselho Municipal de Florianópolis, 13 de Novembro de 1902. — Dorval Melchides de Souza.

CONSELHO MUNICIPAL

Dorval Melchides de Souza, presidente do Conselho Municipal de Florianópolis:

Na conformidade do art. 28

§ 3º da Lei n.º 33 de 26 de Janeiro de 1892, declaro nos mesmos eleitores que os mesmos titulares estão à disposição no edifício do Conselho Municipal, mediante recibo, que será passado ao seu procurador, podendo assinar pelo eleitor que não puder escrever, outro por elle indicado.

Secretaria do Conselho Municipal de Florianópolis, 13 de Novembro de 1902. — Dorval Melchides de Souza.

CONSELHO MUNICIPAL

Dorval Melchides de Souza, presidente do Conselho Municipal de Florianópolis:

Na conformidade do art. 28

§ 3º da Lei n.º 33 de 26 de Janeiro de 1892, declaro nos mesmos eleitores que os mesmos titulares estão à disposição no edifício do Conselho Municipal, mediante recibo, que será passado ao seu procurador, podendo assinar pelo eleitor que não puder escrever, outro por elle indicado.

Secretaria do Conselho Municipal de Florianópolis, 13 de Novembro de 1902. — Dorval Melchides de Souza.

CONSELHO MUNICIPAL

Dorval Melchides de Souza, presidente do Conselho Municipal de Florianópolis:

Na conformidade do art. 28

§ 3º da Lei n.º 33 de 26 de Janeiro de 1892, declaro nos mesmos eleitores que os mesmos titulares estão à disposição no edifício do Conselho Municipal, mediante recibo, que será passado ao seu procurador, podendo assinar pelo eleitor que não puder escrever, outro por elle indicado.

Secretaria do Conselho Municipal de Florianópolis, 13 de Novembro de 1902. — Dorval Melchides de Souza.

CONSELHO MUNICIPAL

Dorval Melchides de Souza, presidente do Conselho Municipal de Florianópolis:

Na conformidade do art. 28

§ 3º da Lei n.º 33 de 26 de Janeiro de 1892, declaro nos mesmos eleitores que os mesmos titulares estão à disposição no edifício do Conselho Municipal, mediante recibo, que será passado ao seu procurador, podendo assinar pelo eleitor que não puder escrever, outro por elle indicado.

Secretaria do Conselho Municipal de Florianópolis, 13 de Novembro de 1902. — Dorval Melchides de Souza.

CONSELHO MUNICIPAL

Dorval Melchides de Souza, presidente do Conselho Municipal de Florianópolis:

Na conformidade do art. 28

§ 3º da Lei n.º 33 de 26 de Janeiro de 1892, declaro nos mesmos eleitores que os mesmos titulares estão à disposição no edifício do Conselho Municipal, mediante recibo, que será passado ao seu procurador, podendo assinar pelo eleitor que não puder escrever, outro por elle indicado.

Secretaria do Conselho Municipal de Florianópolis, 13 de Novembro de 1902. — Dorval Melchides de Souza.

CONSELHO MUNICIPAL

Dorval Melchides de Souza, presidente do Conselho Municipal de Florianópolis:

Na conformidade do art. 28

§ 3º da Lei n.º 33 de 26 de Janeiro de 1892, declaro nos mesmos eleitores que os mesmos titulares estão à disposição no edifício do Conselho Municipal, mediante recibo, que será passado ao seu procurador, podendo assinar pelo eleitor que não puder escrever, outro por elle indicado.

Secretaria do Conselho Municipal de Florianópolis, 13 de Novembro de 1902. — Dorval Melchides de Souza.

CONSELHO MUNICIPAL

Dorval Melchides de Souza, presidente do Conselho Municipal de Florianópolis:

Na conformidade do art. 28

§ 3º da Lei n.º 33 de 26 de Janeiro de 1892, declaro nos mesmos eleitores que os mesmos titulares estão à disposição no edifício do Conselho Municipal, mediante recibo, que será passado ao seu procurador, podendo assinar pelo eleitor que não puder escrever, outro por elle indicado.

Secretaria do Conselho Municipal de Florianópolis, 13 de Novembro de 1902. — Dorval Melchides de Souza.

CONSELHO MUNICIPAL

Dorval Melchides de Souza, presidente do Conselho Municipal de Florianópolis:

Na conformidade do art. 28

§ 3º da Lei n.º 33 de 26 de Janeiro de 1892, declaro nos mesmos eleitores que os mesmos titulares estão à disposição no edifício do Conselho Municipal, mediante recibo, que será passado ao seu procurador, podendo assinar pelo eleitor que não puder escrever, outro por elle indicado.

Secretaria do Conselho Municipal de Florianópolis, 13 de Novembro de 1902. — Dorval Melchides de Souza.

CONSELHO MUNICIPAL

Dorval Melchides de Souza, presidente do Conselho Municipal de Florianópolis:

Na conformidade do art. 28

§ 3º da Lei n.º 33 de 26 de Janeiro de 1892, declaro nos mesmos eleitores que os mesmos titulares estão à disposição no edifício do Conselho Municipal, mediante recibo, que será passado ao seu procurador, podendo assinar pelo eleitor que não puder escrever, outro por elle indicado.

Secretaria do Conselho Municipal de Florianópolis, 13 de Novembro de 1902. — Dorval Melchides de Souza.

CONSELHO MUNICIPAL

Dorval Melchides de Souza, presidente do Conselho Municipal de Florianópolis:

Na conformidade do art. 28

§ 3º da Lei n.º 33 de 26 de Janeiro de 1892, declaro nos mesmos eleitores que os mesmos titulares estão à disposição no edifício do Conselho Municipal, mediante recibo, que será passado ao seu procurador, podendo assinar pelo eleitor que não puder escrever, outro por elle indicado.

Secretaria do Conselho Municipal de Florianópolis, 13 de Novembro de 1902. — Dorval Melchides de Souza.

CONSELHO MUNICIPAL

Dorval Melchides de Souza, presidente do Conselho Municipal de Florianópolis:

Na conformidade do art. 28

§ 3º da Lei n.º 33 de 26 de Janeiro de 1892, declaro nos mesmos eleitores que os mesmos titulares estão à disposição no edifício do Conselho Municipal, mediante recibo, que será passado ao seu procurador, podendo assinar pelo eleitor que não puder escrever, outro por elle indicado.

Secretaria do Conselho Municipal de Florianópolis, 13 de Novembro de 1902. — Dorval Melchides de Souza.

CONSELHO MUNICIPAL

Dorval Melchides de Souza, presidente do Conselho Municipal de Florianópolis:

Na conformidade do art. 28

§ 3º da Lei n.º 33 de 26 de Janeiro de 1892, declaro nos mesmos eleitores que os mesmos titulares estão à disposição no edifício do Conselho Municipal, mediante recibo, que será passado ao seu procurador, podendo assinar pelo eleitor que não puder escrever, outro por elle indicado.

Secretaria do Conselho Municipal de Florianópolis, 13 de Novembro de 1902. — Dorval Melchides de Souza.

CONSELHO MUNICIPAL

Dorval Melchides de Souza, presidente do Conselho Municipal de Florianópolis:

Na conformidade do art. 28

§ 3º da Lei n.º 33 de 26 de Janeiro de 1892, declaro nos mesmos eleitores que os mesmos titulares estão à disposição no edifício do Conselho Municipal, mediante recibo, que será passado ao seu procurador, podendo assinar pelo eleitor que não puder escrever, outro por elle indicado.

Secretaria do Conselho Municipal de Florianópolis, 13 de Novembro de 1902. — Dorval Melchides de Souza.

O ESTADO

Conselho Municipal de Florianópolis, 7 de Novembro de 1902.

Dorval Melchides de Souza.

D. CAROLINAS

União dos Trabalhadores

1º D. CAROLINA

Decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

Por decreto nº 146, de 1º de Outubro de 1902.

Decretado o dia 1º de Outubro de 1902.

Em nome do Conselho Municipal de Florianópolis.

A Lucta

contra as enfermidades termina sempre em victoria quando o enfermo não se limita a aliviar ou suprimir symptomas e se decide a pôr-se em cura resoluto a exterminar o mal de raiz. Para dominar graves enfermidades ha que appellar desse o principio de remedios de efficacia indis-



Nasce o Sol

e todo bicho immundo quo só pode viver na obscuridade corre a occultar-se em suas cavernas. Appareceu a Emulsão de Scott, e todo o mundo sabe o resultado. Não ha necessidade de repetil-o aqui, mas temos de pôr o publico em guarda contra o bicho de especuladores, melhor dito, conspiradores contra a saude pública que pela cobiga de uns quantos vintena põem em perigo as vidas de seus clientes, vendendo-lhes sob o rótulo de "emulsões," michtorias inuteis, se não prejudiciais, que ainda dadas de gratis resultariam caríssimas.

Consumidores! Desconfiae das palavras "esta é mais barata e tão boa como a de Scott." Essas emulsões "de pacotilha" não são feitas para curar & só sim para especular com a grande fama que goza em todo o mundo a legitima Emulsão de Scott de óleo de fígado, de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda.

Pharmaceuticos honrados! Os que não quereis fazel-os cúmplices na fraude e tramoia; Haveis calculado o que custam os frascos vazios, os envoltorios e empacotamentos, os fretes e o trabalho de elaboração d'essas chamadas "emulsões" que se os offerecem para que impulseis a sua venda em lugar da de Scott? Sabeis a como estão "consignadas" para vender a qualquer preço? Quanto fica para óleo de fígado de bacalhau e para hypophosphitos?

Os consumidores que desejarem obter o beneficio que de esperar-se de uma emulsão de óleo de fígado de bacalhau devem insistir em que se lhes venda a de "Scott," a que leva a marca do homem com o bacalhau às costas.

de Scott. Doenças ou affecções que parecem leves se agravam e se convertem em males incuráveis quando o enfermo perde o tempo fazendo experimentos com tal ou qual "tonico" ou "extracto" ou "vinho" ou tal ou qual "emulsão" que se diz ser "tão boa" ou "mais barata" que a de Scott.

me a de Scott.

